



DECRETO Nº 4474, 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)** para atender aos seguintes programas:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 – 0628 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 775.000,00

TOTAL

R\$ 775.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de anulação de dotação por fonte de recursos, totalizando o valor de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia

4.5.90.61.00.00 – 0628 – Aquisição de Imóveis

R\$ 775.000,00



TOTAL

R\$ 775.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

